

Documento de Informação Fundamental

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto derivado. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

Nome	Forward Cambial: Contrato de Permuta de Divisas a Prazo
Identificador	FX FWD EURMXN 12M (Exportação)
Produtor	NOVO BANCO, S.A.
Contactos do Produtor	http://www.novobanco.pt Para mais informações, ligue para +351 707 247 365
Autoridade competente	Comissão de Mercado de Valores Mobiliários ("CMVM")
Data de Produção do Documento de Informação Fundamental	6 Janeiro 2020

Está prestes a comprar um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil

Em que consiste este produto?

Tipo	Este produto configura um Derivado Cambial, negociado em mercado de balcão – fora de mercado regulamentado - por via do qual o Cliente e o NOVO BANCO, S.A. acordam o pagamento recíproco de um determinado montante, expresso em diferentes divisas, mediante liquidação financeira a realizar numa determinada data futura (a prazo), tendo por referência uma taxa de câmbio previamente determinada.
Objetivos	<p>O Derivado Cambial de Permuta de Divisas a Prazo permite ao Cliente cobrir o risco de taxa de câmbio das suas transações futuras em divisa, mediante a fixação da taxa de câmbio para uma data futura. Ao contratar este produto o Cliente fixa o montante a receber no final do prazo acordado, eliminando o risco cambial.</p> <p>Sem este Derivado Cambial o Cliente encontra-se sujeito às flutuações da taxa de câmbio, podendo incorrer em perdas caso ocorra uma depreciação da divisa no período que medeia a contratação deste produto e a Data da Liquidação do mesmo. No entanto, caso a divisa seja alvo de uma apreciação, o Cliente não irá beneficiar com essa evolução.</p> <p>Como é determinado o retorno:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Exercício: Na data previamente fixada entre as Partes (a "Data de Liquidação") o Cliente entregará ao NOVO BANCO, S.A. um determinado montante (o "Valor Nocial") numa divisa (A) e receberá do NOVO BANCO, S.A. outro montante noutra divisa (B) de acordo com a Taxa de Câmbio previamente definida. Ao fixar o montante a receber na divisa (B) na Data de Liquidação, o Cliente protege-se contra uma eventual depreciação da divisa (B). • Data de Liquidação: número de meses da contratação do produto. A Data de Liquidação pode contudo ser antecipada, mediante acordo das partes, o que, dependendo das condições de mercado nessa data, poderá implicar a perda parcial do investimento e o pagamento de custos. <p>Principais datas e valores (*)</p> <p>Todas as determinações serão feitas pelo Agente de Cálculo. Todas as datas estão sujeitas a serem ajustadas devido a dias não úteis e, se aplicável, a eventos perturbadores de mercado.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Agente de Cálculo: Produtor • Taxa de câmbio: o EURMXN a taxa de câmbio (expressa como um número de MXN por EUR 1,00) conforme observado à Hora Relevante na Data de Observação • Cliente é Comprador de EUR / Vendedor de MXN • Cliente é Comprador do Valor Nocial • Valor Nocial: EUR 10.000 • Liquidação em Numerário: Não Aplicável • Taxa de câmbio a Prazo: MXN 23,0033 por EUR 1,00 • Data de Liquidação: 6 Janeiro 2021 <p>(*) Os elementos acima indicados são de natureza meramente exemplificativa, tendo por referência a Data de Liquidação acima prevista. Antes de contratar este produto o Cliente deverá por isso requerer ao NOVO BANCO, S.A. a apresentação de dados atualizados.</p>

Quais são os Custos?

A redução do Rendimento (RIY) mostra o impacto que o total dos custos pagos terá sobre o desempenho do produto. O total dos custos inclui os custos pontuais, os custos recorrentes e os custos acessórios.

Os montantes aqui apresentados são os custos acumulados do próprio produto, para o período de detenção recomendado. Incluem eventuais penalizações por saída antecipada. Os valores pressupõem um valor nominal de EUR 10.000. Os valores apresentados são estimativas, podendo alterar-se no futuro.

Custos ao longo do tempo

A pessoa que lhe vende este produto ou lhe presta aconselhamento sobre o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, essa pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e mostrar-lhe-á o impacto que a totalidade dos custos terá sobre o produto ao longo do tempo.

Valor Nominal EUR 10.000	
Se liquidar no final do período de detenção recomendado	
Total de custos	EUR 95,52
Impacto no retorno anual (RIY)	0,96%

Composição dos custos

O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado.
- O significado das diferentes categorias de custos.

Esta tabela mostra o impacto anual no retorno			
Custos pontuais	Custos de entrada	0,96%	O impacto dos custos já incluídos no preço. Este é o valor máximo a pagar, poderá pagar menos.
	Custos de saída	0,00%	O impacto dos custos de saída do seu investimento quando este se vence.
Custos recorrentes	Custos de transação de carteira	0,00%	O impacto dos custos de comprarmos e vendermos investimentos subjacentes ao produto.
	Outros custos recorrentes	0,00%	O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão dos seus investimentos.
Custos acessórios	Comissões de desempenho	0,00%	Não aplicável
	Juros transitados	0,00%	Não aplicável

Por quanto tempo devo manter o produto? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado: 1 ano

O produto é feito para ser detido até o fim do período de detenção recomendado.

Como posso apresentar uma queixa?

Para apresentar uma queixa, o cliente deverá dirigir-se a uma agência do NOVO BANCO, S.A. ou contactar através do NBdireto 707 247 365, disponível 24 horas por dia (com serviço de atendimento personalizado entre as 8 e as 24 horas), pela Internet em www.novobanco.pt, por email para satisfacao@novobanco.pt ou por carta endereçada a Gestão de Reclamações – DCOMPL Av. da Liberdade, nº 195, 10º 1250-142 Lisboa, ou diretamente ao Banco de Portugal (www.bportugal.pt) ou Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (www.cmvm.pt).

Outras informações relevantes